



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nilópolis

CNPJ 30.383.574/0001-57

AV. MIRANDELA, 393 – CENTRO – NILÓPOLIS – RJ

0 XX 21 2791-1688

NOTA EXPLICATIVA.

Venho por meio dessa esclarecer as razões pelas quais não foram realizadas as provas escritas do concurso público para preenchimento de cargos junto a Câmara Municipal de Nilópolis.

Quando da publicação do Edital do concurso e do seu cronograma, onde foi designada a data de 23/10/2016, para a aplicação das provas, foi constatado que não foi publicado junto ao edital o conteúdo programático das provas, logo, não havia o assunto a ser estudado pelos candidatos, razão da prorrogação das provas.

As provas à serem aplicadas na data de 27/11/2016, não foi possível devido a vários pedidos de candidatos que iriam prestar provas em outros concursos, como por exemplo o ENEM e o exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

Até a presente data não foi designada nova data para a aplicação das provas, devido ter sido constatado inconsistência no plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Nilópolis, notadamente, os valores fixados de remuneração para as vagas de nível superior ser menor que os valores fixados para as vagas de preenchimento de nível elementar, razão pela qual, foi aberto procedimento administrativo que gerou projeto de lei, para adequar as inconsistências constatadas.

Desta feita, estamos aguardando o término do processo legislativo e a publicação da alteração da lei de planos de cargos e salários para marcar a data definitiva para aplicação das provas.

Sem mais, cordialmente.

LUIS PAULO RIBEIRO MONTEIRO.

Presidente da Comissão de Concurso.